

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 143/2021

DECRETO N° 143/2021 de 27 de abril de 2021.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação aos Servidores Municipais Alex de Carvalho, Alessandro Wasczuk, Celso Luiz Cardoso, Fernando Luiz Jaguczewski, Itamar Companhoni, Josimar Antunes da Rocha, Juarez Janes de Lima, Volmir da Silva Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido aos funcionários:

Alex de Carvalho, CPF nº 083.225.929-22, Motorista de veículos Leves.

Alessandro Wasczuk, CPF nº 057.830.309-45, Motorista de Ambulância.

Celso Luiz Cardoso, CPF nº 960.434.159-68, Motorista de Ambulância.

Fernando Luiz Jaguczewski, CPF nº 074.407.579-39, Motorista de veículos Leves.

Itamar Companhoni, CPF nº 989.654.099-34, Motorista de caminhão/ônibus.

Josimar Antunes da Rocha, CPF nº 065.642.319-62, Motorista de Ambulância.

Juarez Janes de Lima, CPF nº 042.681.439-80, Motorista de caminhão/Onibus.

Volmir da Silva Ribeiro, CPF nº 870.318.419-68, Motorista de Ambulância.

A gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu salário base.

Art 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Abril de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:01ADAC49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2021. Edição 2251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>